


## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2024/2025

### Transição para os 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º anos e PIEF

### Informações gerais

De acordo com a legislação em vigor: Despacho normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril

Condições de matrícula	Data										
<p>- Pedido de <b>renovação de matrícula</b> de alunos para frequência no próximo ano letivo dos:</p> <p>a) <b>1º ano (repetente);</b> b) <b>2º, 3º e 4º anos;</b> c) <b>6º, 8º e 9º anos;</b> d) <b>PIEF.</b></p> <p>- Pedidos de <b>transferência</b> de estabelecimento de ensino;</p> <p>- <b>Mudança de curso ou de percurso formativo;</b></p> <p>- <b>Alteração do Encarregado de Educação.</b></p>	 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano de escolaridade</th> <th>Data de Matrícula/ Renovação de matrícula</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Educação Pré-escolar e 1º ano</td> <td>15 de <u>abril</u> a 15 de <u>maio</u></td> </tr> <tr> <td>6º, 7º, 8º e 9º anos</td> <td>22 de <u>junho</u> a 2 de <u>julho</u></td> </tr> <tr> <td>2º, 3º, 4º e 5º anos</td> <td>6 de <u>julho</u> a 12 de <u>julho</u></td> </tr> <tr> <td>10º anos</td> <td>15 de <u>julho</u> a 20 de <u>julho</u></td> </tr> </tbody> </table>	Ano de escolaridade	Data de Matrícula/ Renovação de matrícula	Educação Pré-escolar e 1º ano	15 de <u>abril</u> a 15 de <u>maio</u>	6º, 7º, 8º e 9º anos	22 de <u>junho</u> a 2 de <u>julho</u>	2º, 3º, 4º e 5º anos	6 de <u>julho</u> a 12 de <u>julho</u>	10º anos	15 de <u>julho</u> a 20 de <u>julho</u>
Ano de escolaridade	Data de Matrícula/ Renovação de matrícula										
Educação Pré-escolar e 1º ano	15 de <u>abril</u> a 15 de <u>maio</u>										
6º, 7º, 8º e 9º anos	22 de <u>junho</u> a 2 de <u>julho</u>										
2º, 3º, 4º e 5º anos	6 de <u>julho</u> a 12 de <u>julho</u>										
10º anos	15 de <u>julho</u> a 20 de <u>julho</u>										

### Apresentação do pedido de renovação de matrícula

#### Situação 1: Renovação de matrícula para o mesmo estabelecimento de ensino

#### RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS

Nas situações de **transição para os 2º, 3º, 4º, 6º, 8º e 9º anos, com inscrição na mesma Escola, a renovação da matrícula realiza-se de forma automática**, sem necessidade de apresentação de qualquer pedido.

O processo de renovação é assegurado pelos estabelecimentos de educação e de ensino, não excluindo a obrigação dos encarregados de educação manterem os seus dados pessoais atualizados.

Assim, para renovações de matrícula nestas condições, **os Encarregados de Educação**, devem entregar na secretaria da escola em suporte papel ou **preferencialmente enviar para o email [matriculas@aevid.pt](mailto:matriculas@aevid.pt) os seguintes documentos até ao final do prazo de renovação de matrícula:**

- Ficha de actualização de dados do aluno (registo biográfico) – apenas em caso de alteração de dados (nº de cartão de cidadão e validade, morada, contactos telefónicos,...);
- Declaração de Escalão do Abono de Família referente ao ano de 2024 emitida pela Segurança Social.



## **Situação 2: Renovação de matrícula com transferência de estabelecimento de ensino, mudança de curso ou percurso formativo ou alteração do Encarregado de Educação**



O pedido de matrícula deve ser apresentado:

- ✓ **Preferencialmente via internet**, na aplicação informática disponível **no Portal das Matrículas** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças; (ponto 1 do art.7º do Despacho normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril).
- ✓ **Não sendo possível efetuar a matrícula autonomamente, deve pedir atendimento nos serviços administrativos do agrupamento para aí efetuar a matrícula pela via digital:**
  - **As matrículas presenciais realizam-se na escola sede de agrupamento, de 2ª a 6ª feira no período das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 16h30.**
  - Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos necessários.

### **Documentação necessária**

**Para submeter a matrícula electrónica no Portal das Matrículas necessita de:**

#### **Documentos do aluno(a):**

- Documento de identificação (Cartão de Cidadão);
- Cartão de subsistema de saúde diferente da Segurança Social e/ou seguro de saúde complementar do aluno;
- No caso das crianças estrangeiras o título de residência ou passaporte + NIF+ N.º da Seg. Social + Cartão de utente;
- Boletim de Vacinas devidamente atualizado;
- 1 Fotografia atualizadas tipo passe com fundo branco (em formato digital).

#### **Documentos dos Pais/Encarregado de Educação:**

- Documento de identificação (Cartão de Cidadão) do encarregado de educação;
- Comprovativos de morada em formato digital:
  - Residência: Fotocópia de documento comprovativo em nome do encarregado de educação (recibo da água, luz, telefone, nota de liquidação de IRS ou atestado de residência);
  - Local de trabalho: Declaração da entidade patronal do Encarregado de Educação;

**Na situação excecional do Encarregado de Educação não ser a mãe ou o pai do menor, é obrigatória entrega de:**

- Documento comprovativo de regulação das responsabilidades parentais,
- Declaração de delegação de poderes, assinada pelo representante legal do menor;
- Comprovativo de composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (documento digital).



**Nota:** Para pedidos de matrícula efetuados presencialmente nos serviços administrativos do Agrupamento, devem os encarregados de educação fazer-se acompanhar da documentação acima referida.



<b>Candidatura a Ação Social Escolar (auxílio económico)</b>	
<b>Para alunos de 1º Ciclo (1º, 2º, 3º e 4º ano)</b>	<b>Para alunos de 2º e 3º Ciclos (5º a 9º ano e PIEF)</b>
<p>O encarregado de educação deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>dirigir-se aos serviços competentes da Câmara Municipal de Vidigueira;</b></li><li>- entregar declaração comprovativa do Escalão do Abono de Família da Segurança Social referente ao ano de 2024.</li></ul>	<p>O encarregado de educação deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- enviar por email para <a href="mailto:matriculas@aevid.pt">matriculas@aevid.pt</a> o requerimento de candidatura ao ASE disponibilizado pela Escola, devidamente preenchido;</li><li>- entregar declaração comprovativa do Escalão do Abono de Família da Segurança Social referente ao ano de 2024.</li></ul> <p>Caso não seja possível efetuar envio por email deve entregar a documentação preenchida na secretaria do Agrupamento.</p>

Para mais informações sobre os procedimentos de matrícula consulte a página eletrónica do agrupamento em [www.aevid.pt](http://www.aevid.pt), no separador matrículas 2024/2025.

Vidigueira, 10 de abril de 2024  
A Diretora, Isabel Contente